MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE ÉDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA № 03/2021

AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE EXTENSÃO CADASTRADAS NO CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

A Direção-Geral do Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (GEPEX) e da Gerência de Administração (GA), no uso de suas atribuições legais, tornam pública, a Chamada Pública Simplificada, com provimento de recurso orçamentário para bolsas em relação às AÇÕES DE EXTENSÃO cadastradas no câmpus Goiânia Oeste a partir de 2020 e não finalizadas até o momento da publicação desta Chamada Pública.

1. DO OBJETIVO

A presente Chamada tem por objetivo viabilizar recurso financeiro para pagamento de bolsas para estudantes que participam de ações de extensão cadastradas no câmpus Goiânia Oeste nos anos de 2020 ou 2021, não vinculadas ao Edital nº 08/2021/PROEX/IFG, e com previsão mínima de encerramento em fevereiro de 2022.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Do proponente

2.1.1. Ser coordenador(a) da ação de extensão com cadastro no câmpus Goiânia Oeste.

2.2. Do Bolsista

- 2.2.1. Estar devidamente matriculado em curso técnico ou superior no câmpus Goiânia Oeste no período de vigência da bolsa.
- 2.2.2. Não possuir vínculo empregatício, bem como não receber bolsa de ensino, pesquisa ou extensão.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1 Os recursos financeiros destinados a esta Chamada, no total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), são recursos do orçamento do câmpus Goiânia Oeste.
- 3.2. Serão contempladas nesta Chamada até 5 (cinco) ações de extensão com recurso no valor de R\$ 8.000,00 (mil reais) para cada ação, no período de setembro/2021 a janeiro/2022.

4. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

4.1. Os recursos previstos nesta chamada serão para pagamento de bolsas para estudantes, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para curso superior e de R\$ 200,00 (duzentos reais) para curso técnico, podendo constar o quantitativo de estudantes e bolsas que contemple o valor de recurso destinado para cada ação.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. As propostas a serem apoiadas pela presente Chamada terão prazo máximo de execução financeira em 5 (cinco) meses (setembro/2021 a janeiro/2022).

7. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. As propostas devem ser apresentadas exclusivamente pela coordenação da ação de extensão através dos seguintes passos:
- 1º- Caso o(a) coordenador(a) da ação não tenha acesso ao processo eletrônico de cadastro da ação de extensão via Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), o(a) mesmo(a) deverá solicitar o acesso pelo e-mail da GEPEX: gepex.goianiaoeste@ifg.edu.br até o dia 10/09/2021.
- 2° No processo eletrônico deverá ser realizada a inserção dos anexos correspondentes, em arquivos no formato PDF, com até 10

MB/cada e ser encaminhado para a Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, de 06/09/2021 até as 23:59 horas do dia 10/09/2021:

- a. Declaração do(a) coordenador(a) atestando os documentos que constam no processo eletrônico de cadastro da ação de extensão (modelo em ANEXO);
- b. Cronograma das atividades atualizado referente aos meses de vigência da bolsa (setembro/2021 a janeiro/2022);
- c. Planilha de desembolso das bolsas, constando os nomes dos bolsistas, CPF, número de matrícula, curso e dados bancários do estudante

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção consistirá na análise e validação dos documentos constantes no processo eletrônico, pela Direção-Geral, Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (GEPEX) e da Gerência de Administração (GA) do câmpus Goiânia Oeste e emissão de parecer por essas instâncias.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 As etapas do processo seletivo ocorrerão em conformidade com as datas indicadas no quadro seguinte:

Quadro 2 - Cronograma

Atividade	Data	
Publicação da Chamada Pública Simplificada	03/09/2021	
Período de inscrições	06/09 a 10/09/2021	
Avaliação das Propostas submetidas na Chamada Pública	13 e 14/09	
Resultado Final	14/09	
Início da execução das Ações de Extensão	15/09	

9. RESULTADOS

91. A relação das propostas aprovadas será divulgada na página eletrônica do Câmpus Goiânia Oeste do IFG através do link: https://www.ifg.edu.br/goianiaoeste/campus/extensao/editais de acordo com o cronograma - Quadro 2.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- 10.1 Às ações de extensão implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública Simplificada e das normas vigentes no âmbito do IFG, das quais o coordenador do mesmo não poderá alegar desconhecimento.
- 10.2 As propostas encaminhadas com documentação incompleta, fora do prazo estabelecido ou que se apresentarem em desacordo com as condições dispostas nesta Chamada Pública Simplificada estarão sujeitas à desclassificação.
- 10.3 Para situações não previstas na presente Chamada, prevalecem as normas e procedimentos institucionais do IFG.
- 10.4 À Direção-Geral, à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e à Gerência de Administração do Câmpus Goiânia Oeste do IFG fica resguardado o direito de alterar o cronograma desta Chamada, comprometendo-se em prestar comunicado via site institucional (https://www.ifg.edu.br/goianiaoeste).
- 10.5 A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 10.6 Outros documentos poderão ser solicitados a qualquer tempo pela Direção-Geral, Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e Gerência de Administração do Câmpus Goiânia Oeste do IFG ou órgãos de controle para fins de acompanhamento das Ações de Extensão ou da participação de seus componentes.
- 10.7 Todo e qualquer resultado oriundo das ações de extensão aprovadas nesta Chamada serão considerados de propriedade intelectual do IFG.
- 8.8 A qualquer tempo, a Direção-Geral, a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e a Gerência de Administração do Câmpus Goiânia Oeste do IFG poderão emitir orientações complementares a esta chamada, que deverão ser publicadas por meio

da página institucional, no endereço https://www.ifg.edu.br/goianiaoeste/campus/extensao/editais

10.9 - Outras informações poderão ser obtidas junto à GERÊNCIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO por meio do e-mail gepex.goianiaoeste@ifg.edu.br, com o assunto "informações chamada simplificada 2021".

Goiânia, 02 de setembro de 2021

(assinado eletronicamente)

Aline de Moraes Rocha Técnica em Assuntos Educacionais

(assinado eletronicamente)
Charlise Fortunato Pedroso

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

(assinado eletronicamente)

Adriam Marcos da Silva Gerente de Administração

(assinado eletronicamente)

Cleberson Pereira Arruda Diretor-Geral

ANEXO

DECLARAÇÃO

Ξu,	portador(a) do RG nº	e CPF n°	, declaro que o
processo eletrônico	(colocar o núme	ero) corresponde a tramitação	da ação de extensão
(título	da proposta).		
ATESTO	que	os	seguintes
documentos	·		(lista
	,de	de 2021	
	(Local)		

assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriam Marcos da Silva, GERENTE CD4 OES-GA, em 03/09/2021 09:09:44.
- Aline de Moraes Rocha, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 03/09/2021 08:52:25.
- Cleberson Pereira Arruda, DIRETOR CD2 CP-GOIOEST, em 03/09/2021 07:57:15.
- Charlise Fortunato Pedroso, GERENTE CD4 OES-GPPGE, em 03/09/2021 07:47:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do ORCode ao lado ou acesse https://suap.ilg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo.

Código Verificador: 196467 Código de Autenticação: 97f19f72d8



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua FP. 31, S/N, Recreio dos Funcionários Públicos, GOIÂNIA / GO, CEP 74.393-290 (62) 3237-1869 (ramal: 1869)